



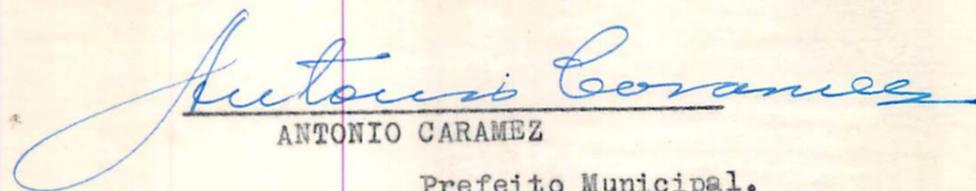
DELIBERAÇÃO Nº 3, DE 30 MARÇO DE 1955

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES DECRETA E EU PROMULGO
A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida isenção do pagamento da taxa de consumo d'água ao Cipec Esporte Clube, referente a sua praça de esportes, à rua Maria Caetana, nesta cidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes, em 30 de março de 1955.


ANTONIO CARAMEZ

Prefeito Municipal.